



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 039/2014 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO
EURO AMERICANO DE EDUCACAO
CIENCIA TECNOLOGIA (UNIEURO)
- UNIFAMAZ PARA INSTALAÇÃO
DE CENTRO JUDICIÁRIO DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA E FORMAÇÃO DE
CONCILIADORES E MEDIADORES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO**, instituição de ensino superior, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.174.034/0003-74, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 72, bairro Reduto, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.053-000, telefone: (91) 3222-7559/ 98946-9604, e-mail: ana.ruth@famaz.edu.br, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro, o Senhor **CARLOS ROBERTO FECURY FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 618787 – SSP/MA, e do CPF/MF nº 324.714.403-04, doravante denominados **PARTÍCIPIES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039.2014, no qual tem por objetivo a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, ora conveniente, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, tendo início em 19 de setembro de 2019 e término em 18 de setembro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

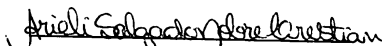
E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 10 de setembro de 2019.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente, do TJE/PA


CARLOS ROBERTO FECURY FERREIRA
Diretor Financeiro da UNIEURO - UNIFAMAZ

Testemunhas:


CPF: 004.672.482-65.


CPF: 598.039.322-68



Agostinho, 259, Prainha, Cep: 68005-460, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca.//Objeto do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Vigência do aditivo: início em 07/12/2019 e término em 06/12/2020.// Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 8.000,00.// Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 10/09/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 472745

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014/TJPA // Partes: TJ/PA e Empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUTORES E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ nº. 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,30% no valor contratual, referente à inclusão de 22 (vinte e dois) pontos de monitoramento no Fórum da Comarca de Viseu.// Valor do aditivo: O valor mensal passará a ser R\$ 86.804,65. // Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8647,

Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0118//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 10/09/2019 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 472640

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039.2014-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO, instituição de ensino superior, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ.// CNPJ nº 37.174.034/0003-74// Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, ora convenente, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros), na forma dos arts. 8º e seguintes da Resolução 125, de 29.11.2010 e Emenda 01, de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039.2014 em mais 60 (sessenta) meses. //Data da assinatura: 10/09/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 472697

SUPRIMENTO DE FUNDO

FÓRUM	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		FESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp/ Locom	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1729	PAPRO201903898	ANANINDEUA	LUCIARY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	22,00	0,00	0,00	1.218,00	1.240,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1730	PAPRO201903900	CASTANHAL 2ª VARA	WALDEHIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	745,00	0,00	0,00	745,00	745,00	03/09/19	02/10/19	17/10/19
1731	PAPRO201903901	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	495,00	0,00	550,00	03/09/19	02/10/19	17/10/19
1732	PAPRO201903915	OURÉM	MARIA DAS DORES GUIMARAES SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	710,00	0,00	750,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1733	PAPRO201903903	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	705,00	0,00	0,00	0,00	745,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1734	PAPRO201903904	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	42,00	38,00	0,00	0,00	960,00	1.040,00	03/09/19	02/10/19	17/10/19
1735	PAPRO201903906	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	33,00	0,00	1.222,00	0,00	1.255,00	03/09/19	02/10/19	17/10/19
1736	PAPRO201903907	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	25,00	0,00	990,00	0,00	1.065,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1737	PAPRO201903908	MARABÁ 3ª VARA	DAHILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1738	PAPRO201903909	PARAUPEBAS	SANDRA RIBEIRO CUNHA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	815,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1739	PAPRO201903911	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1740	PAPRO201903912	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1741	PAPRO201903913	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1742	PAPRO201903914	ALENQUER	LEANDRO TAVARES FERREIRA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1743	PAPRO201903917	ITAITUBA	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO	EVENTOS INSTITUCIONAIS - SANTARÉM	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1744	PAPRO201903918	ITAITUBA	SABRINA NOGUEIRA GÁ	EVENTOS INSTITUCIONAIS - SANTARÉM	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	218,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1745	PAPRO201903919	SANTARÉM	MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUSA	EVENTOS INSTITUCIONAIS - SANTARÉM	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19



Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2197808.14092069-9970 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201926107A